



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.
ATIVIDADE: 2.013. Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.

ELEMENTO DE DESPESA:

333 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
335 - 3.1.90.09.00.00 – Salário - Família	R\$	1.500,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
337 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	470.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
339 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	110.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
343 - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	235.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	896.500,00

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE: 05.004. EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO: 12. Educação
SUBFUNÇÃO: 365. Educação Infantil
PROGRAMA: 0007. Educação Infantil – Assistência Educacional a crianças de zero a seis anos
ATIVIDADE: 2.024. Manutenção e encargos com a Educação Infantil.

ELEMENTO DE DESPESA:

419 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
421 - 3.1.90.09.00.00 – Salário - Família	R\$	100,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
423 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	55.500,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
425 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
431 - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	36.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal	R\$	126.600,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.038. Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

704 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	70.000,00
Fonte 12 – Receitas de Imposto e de Transferências de Impostos – SAÚDE		
708 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	350.000,00
Fonte 12 – Receitas de Imposto e de Transferências de Impostos – SAÚDE		
710 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	75.000,00
Fonte 12 – Receitas de Imposto e de Transferências de Impostos – SAÚDE		
718 - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	160.000,00
Fonte 12 – Receitas de Imposto e de Transferências de Impostos – SAÚDE		
Subtotal	R\$	655.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.149. Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.

ELEMENTO DE DESPESA:

1029 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
Fonte 81 – SUS - ESTADO - SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		
1031 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
Fonte 81 – SUS - ESTADO - SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		
Subtotal	R\$	33.000,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.004. CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS ANTONIO DA SILVA
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde
ATIVIDADE: 2.136. Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação Integral Marcos Antônio da Silva.

ELEMENTO DE DESPESA:

1185 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
Fonte 12 – Receitas de Imposto e de Transferências de Impostos – SAÚDE		
1187 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
Fonte 12 – Receitas de Imposto e de Transferências de Impostos – SAÚDE		
Subtotal	R\$	11.000,00

Total

R\$ 1.802.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO

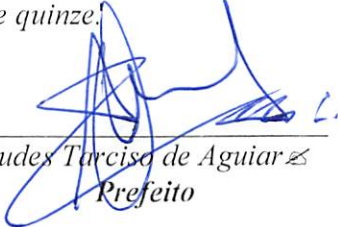
Prefeitura Municipal de Brasnorte

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar do Artigo 1º será por excesso arrecadação pela tendência do exercício financeiro, por fonte ou destinação de recursos para despesas compatíveis com sua vinculação.

Parágrafo Único – O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso II, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.



Eudes Tarciso de Aguiar
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**
14 / 12 / 15